

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024 – MESTRE OSÓRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

A Secretaria Municipal de Cultura do município de Viçosa/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece os parâmetros jurídicos inerentes à Lei nº 14.399/2022, (Lei Aldir Blanc 2), o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Decreto nº 12.257, de 22 de novembro de 2024, bem como o Decreto Federal nº 11.453/2023,

RESOLVE,

Tornar pública retificação que atenderá **ao EDITAL Nº 001/2024 – MESTRE OSÓRIO (Premiação para agentes culturais com recursos da PNAB)** e seus respectivos regulamentos, oriundos da Lei Aldir Blanc no município de Viçosa, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

Onde lê-se:

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1.4 O Edital deverá ser realizado obedecendo ao cronograma a seguir:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	05/11/2024
Prazo de Inscrições	05/11/2024 a 30/12/2024
Avaliação Técnica da Comissão	02/01/2025 a 17/01/2025
Resultado de Seleção Preliminar	21/01/2025
Prazo dos Recursos	21/01/2025 a 24/01/2025
Resultado dos Recursos e da Seleção	29/01/2025
Resultado Definitivo	29/01/2025

Leia – se:

12.1.4 O Edital deverá ser realizado obedecendo ao cronograma a seguir:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	05/11/2024
Prazo de Inscrições	05/11/2024 a 30/12/2024
Avaliação Técnica da Comissão	20/01/2025 a 12/02/2025
Resultado de Seleção Preliminar	14/02/2025
Prazo dos Recursos	17/02/2025 a 21/02/2025
Resultado dos Recursos e da Seleção	25/02/2025
Resultado Definitivo	26/02/2025

Município de Viçosa, 03 de Fevereiro de 2025.

JÉSSICA V. PEDROSA B. CALHEIROS
Secretária de Cultura, Esporte e Turismo